

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br/> Secretaria de Estado da Saúde – SESA<br/> Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### DELIBERAÇÃO Nº 434/2023 – 27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 21.497.460-6 em que através do Ofício nº 3087/2023, o Secretário Estadual de Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE/ HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT CNES 4330919;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195135 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Aprova “ad referendum” o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE/ HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT CNES 4330919.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
  
Presidente do COSEMS/Paraná